

# RELATÓRIO SEMESTRAL DA CONTROLADORIA INTERNA DO PATOSPREV



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS

📞 (83) 3421-6205

✉️ patosprev@patos.pb.gov.b

🌐 www.patosprev.pb.gov.br

## Introdução

O presente Parecer Semestral de Controle Interno tem como finalidade expor, de maneira clara, fundamentada e abrangente, as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PatosPrev, referentes ao período de janeiro a junho de 2025, destacando as ações desempenhadas pelos diversos setores que integram a estrutura administrativa do órgão. Esta apresentação atende ao dever de transparência e de prestação de contas da gestão pública, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições legais que regem os Regimes Próprios de Previdência Social e às orientações dos órgãos de controle externo, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

O Controle Interno, no exercício de sua função fiscalizadora, avaliadora e orientadora, configura-se como instrumento essencial de acompanhamento, correção e aprimoramento das rotinas administrativas, assegurando que os procedimentos estejam alinhados às normas vigentes e às boas práticas de governança pública. A elaboração deste parecer não se restringe a um mero relatório descritivo; trata-se de um documento analítico, que contempla a verificação da conformidade dos atos administrativos, a aferição da regularidade dos processos e a proposição de medidas preventivas e corretivas que contribuam para a eficiência da gestão previdenciária, garantindo a sustentabilidade atuarial do regime e o atendimento adequado aos segurados.

Para tanto, a estrutura deste parecer contempla a consolidação das informações e resultados referentes aos seguintes setores: a Recepção, que exerce papel fundamental no acolhimento e direcionamento das demandas dos segurados e beneficiários; o Setor Comprev e de Encaminhamento de Processos ao TCE/PB, responsável pela remessa de informações previdenciárias e pela interlocução com os órgãos de fiscalização; o Setor Financeiro, incumbido da gestão responsável dos recursos públicos e do equilíbrio fiscal; o Setor Previdenciário, responsável pela análise, concessão e manutenção de benefícios; a Procuradoria Jurídica, que atua na defesa dos interesses institucionais e na orientação legal dos atos administrativos; o Setor de Análise de Benefícios, que exerce função técnica especializada na apreciação criteriosa dos requerimentos formulados pelos segurados; e o Setor Atuarial, que desempenha papel estratégico na elaboração de estudos e projeções, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, além de subsidiar a tomada de decisões de gestão com base em dados técnicos e projeções de longo prazo.

Assim, ao consolidar os dados deste período, o Controle Interno busca não apenas evidenciar a regularidade e a transparência dos atos praticados, mas também oferecer subsídios técnicos que auxiliem a gestão do PatosPrev na tomada de decisões estratégicas, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso institucional com a boa governança, a responsabilidade fiscal e a garantia dos direitos previdenciários dos servidores públicos municipais. Este parecer, portanto, representa um instrumento de prestação de contas, avaliação de resultados e fortalecimento da credibilidade institucional, reafirmando a missão do PatosPrev de assegurar proteção social e amparo digno a seus segurados.

## Setor de Recepção

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama geral das atividades desenvolvidas pelo setor de recepção do PatosPrev, no intuito de colaborar com o controle interno e promover a transparência e melhoria contínua dos serviços prestados.

O setor de recepção desempenha um papel fundamental dentro da estrutura organizacional do PatosPrev, sendo o primeiro ponto de contato entre o público e a instituição. Todas as demandas, solicitações e encaminhamentos passam, inicialmente, pela recepção, que realiza o devido credenciamento e triagem, encaminhando os atendimentos para os setores responsáveis ou para reuniões, conforme a necessidade.

O PatosPrev instituiu uma norma que determina que, ao chegarem à instituição, todas as pessoas devem realizar um cadastro na recepção antes de serem encaminhadas para atendimentos, agendamentos ou reuniões. Após o cadastro, é obrigatório o uso de um crachá de identificação, visando garantir maior controle e segurança no acesso às dependências internas.

No período analisado (últimos 6 meses), foi registrada uma média de 100 atendimentos presenciais, abrangendo tanto reuniões agendadas quanto atendimentos gerais. Dentre os principais serviços oferecidos diretamente pela recepção, destacam-se:

- Prova de vida presencial ou de forma online
- Emissão e retirada de contracheques
- Encaminhamento para demais setores
- Controle de entrada para reuniões e atendimentos agendados
- Atendimento contínuo via WhatsApp institucional

A utilização do WhatsApp como canal de comunicação tem sido um diferencial importante, permitindo maior agilidade nas respostas, além de oferecer comodidade aos segurados.

Com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento, foi disponibilizado um questionário de satisfação ao público atendido. A análise das respostas revelou um índice de aprovação médio de 98%, com destaque para os seguintes elogios:

- Atendimento excelente
- Equipe atenciosa, dedicada e de extrema educação
- Ambiente acolhedor e organizado
- Respostas ágeis e soluções efetivas

Esse resultado reforça o compromisso da equipe da recepção com a excelência no serviço público.

O setor de recepção do PatosPrev vem desempenhando com eficácia sua função de acolhimento, orientação e triagem, sendo essencial para o bom funcionamento da instituição como um todo. A qualidade no atendimento tem sido reconhecida diariamente por meio de elogios espontâneos dos usuários e pelos dados positivos obtidos nas pesquisas de satisfação.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua, prezando pelo respeito, empatia e eficiência no atendimento aos segurados e demais públicos da instituição.

## Diretoria de Previdência e Assistência

O presente documento busca consolidar as informações sobre a tramitação processual e a documentação necessária para a instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

No que concerne à documentação exigida para requerimento de benefício, foram observados os seguintes itens indispensáveis à instrução processual:

- I. Requerimento do(a) servidor(a), do(a) dependente ou do(a) representante legal para a concessão do benefício
- II. Termo de ciência e opção do(a) servidor(a) pela aposentadoria involuntária, quando concomitantemente se enquadrar nas hipóteses de aposentadoria compulsória ou por incapacidade permanente e preencher os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 174 da Portaria nº 1.467/2022 - MTP.

- III. Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual, pis-pasep, título de eleitor, certificado reservista.
- IV. Ato de provimento para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria ou que gerar a pensão (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional).
- V. Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos.
- VI. Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, conforme modelo do Anexo III, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual) e declaração de vínculo de outro emprego público.
- VII. Certidões de tempos de contribuição averbadas de outros Órgãos e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição.
- VIII. Certidão emitida pela respectiva Secretaria de Educação, detalhando período de contribuição exclusivamente em atividades de magistério, conforme modelo do Anexo IV.
- IX. Diplomas de magistério
- X. Laudo médico pericial, no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, com a indicação de que a doença incapacitante está prevista em lei do ente e o respectivo dispositivo ou que decorre de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, se for o caso.
- XI. Contracheques e fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência.
- XII. Comprovante de residência atualizado.
- XIII. Declaração do Setor de Recursos humanos com todo o histórico do servidor.
- XIV. Cópia da decisão judicial que reconheceu direitos ao servidor, a incorporação ou aumento de parcela ou o reconhecimento de tempo de serviço.
- XV. Certidão de óbito do servidor instituidor da pensão por morte.
- XVI. Comprovação da relação de parentesco ou de dependência entre o instituidor e os beneficiários da pensão (certidão de casamento, certidão de nascimento, etc.)
- XVII. Comprovação da União Estável ou da Relação de Dependência Econômica.
- XVIII. Documentos pessoais dos dependentes: CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual.
- XIX. Laudo médico pericial ou avaliação biopsicossocial que ateste a invalidez ou a deficiência do(a) dependente, conforme estabelecido na legislação do ente.
- XX. Extrato de Contribuições (CNIS) dos dependentes (atualmente, disponível no Meu INSS), no caso dos entes que promoveram a reforma previdenciária local.
- XXI. Último contracheque do servidor aposentado, na data do óbito.

- XXII. Declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS) 31  
Processo que concedeu a transferência para a reserva remunerada
- XXIII. OUTROS documentos necessários à análise do processo, não caracterizados como obrigatórios.

No que se refere ao controle de processos, registra-se, no período, a tramitação de procedimentos administrativos, distribuídos da seguinte forma: 46 processos homologados, 30 processos publicados e 20 processos em tramitação. Ademais, foram realizadas simulações para subsidiar decisões administrativas e previdenciárias, reforçando a responsabilidade e a transparência na condução das atividades do Instituto.

Por fim, ressalta-se a atuação da Diretoria de Previdência e Assistência, sob a responsabilidade da Sra. Wylsanna Barbosa Lima, que coordenou e acompanhou o cumprimento das exigências legais e procedimentais, garantindo a conformidade e a eficiência dos serviços prestados aos segurados e dependentes vinculados ao PatosPrev.

## Setor de Análise de Benefícios

Apresenta, de maneira detalhada e fundamentada, as atividades desempenhadas pelo cargo de Analista de Benefícios do PatosPrev durante o primeiro semestre do exercício de 2025 (janeiro a junho), para conhecimento, registro e apreciação pelo Setor de Controle Interno. Trata-se de documento que, além de consolidar quantitativamente os resultados obtidos, busca também demonstrar a qualidade técnica das ações desenvolvidas, evidenciando o compromisso institucional com a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão previdenciária do Município de Patos.

### 1. Atividades Desenvolvidas

#### I – Análise e Instrução de Processos Administrativos

No período, foram analisados 30 processos administrativos previdenciários, todos devidamente instruídos com base nas normas legais aplicáveis e observando-se os princípios que regem a Administração Pública.

Os tipos de benefícios examinados compreenderam:

- Aposentadorias voluntárias: 29 processos analisados e concluídos, com parecer técnico de viabilidade conforme a legislação em vigor e a documentação apresentada;
- Aposentadorias por invalidez: nenhum processo registrado no período;
- Pensões por morte: 1 processo analisado, instruído e encaminhado com parecer conclusivo;
- Revisões de benefícios: nenhum processo registrado.

A instrução processual foi realizada de forma minuciosa, assegurando a correta aplicação da legislação previdenciária e a proteção dos direitos dos segurados e dependentes.

## 2. Elaboração de Documentos

Em apoio aos beneficiários e ao trâmite regular dos processos, foram elaborados diversos documentos técnicos e administrativos, dentre os quais se destacam:

- Ofícios direcionados a órgãos e setores competentes, assegurando a formalidade das comunicações;
- Planilhas de Cálculo, destinadas à verificação e consolidação dos tempos de contribuição, bem como à apuração de valores quando necessário;
- Demonstrativos Consolidados de Tempo de Contribuição (Anexo V), emitidos em conformidade com a legislação vigente, garantindo precisão nas informações prestadas e segurança jurídica nos processos analisados.

## 3. Outras Atividades Desenvolvidas

Além das funções técnicas diretamente relacionadas à análise de benefícios, a atuação do Analista de Benefícios também abrangeu atividades complementares de apoio administrativo e institucional, a saber:

- Participação em reuniões técnicas e administrativas junto à Diretoria, contribuindo com subsídios técnicos para a tomada de decisões;
- Atendimento direto a beneficiários e servidores ativos, prestando esclarecimentos, orientações e suporte técnico quanto a direitos, deveres e procedimentos previdenciários;
- Apoio à digitalização e organização de arquivos físicos, em consonância com a política de modernização e preservação documental do Instituto;
- Contribuição efetiva para a revisão de fluxos e rotinas administrativas do setor, buscando o aperfeiçoamento dos procedimentos internos e a melhoria contínua da prestação de serviços.

## 4. Considerações Finais

O balanço das atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2025 demonstra que as funções atribuídas ao cargo de Analista de Benefícios foram desempenhadas em estrita observância às normas internas do PatosPrev, aos princípios constitucionais da Administração Pública e às exigências legais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

Destaca-se o compromisso permanente com a análise técnica criteriosa, com a celeridade processual e com a qualidade no atendimento ao segurado, assegurando que os benefícios previdenciários sejam concedidos e mantidos dentro da legalidade e da responsabilidade administrativa.

Ressalta-se ainda o apoio contínuo à Diretoria de Previdência e Assistência, fortalecendo a gestão do PatosPrev, garantindo maior eficiência nos fluxos internos e reafirmando a missão institucional de proteger os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais e de seus dependentes.

## Procuradoria Jurídica

No período de janeiro a junho de 2025, a Procuradoria Jurídica do Instituto Próprio de Previdência Social Municipal desenvolveu suas atribuições de forma contínua, técnica e fundamentada, com foco na análise de processos administrativos, emissão de pareceres e elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB). Todas as atividades foram conduzidas em estrita observância à legislação vigente, aos princípios constitucionais da Administração Pública e às normas específicas que regem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ao longo do semestre, foram elaboradas em média 64 defesas ao TCE-PB, das quais aproximadamente 35 referentes à gestão atual (2021 em diante) e 21 relativas a gestões anteriores (2005 a 2016). Essas demandas exigiram análises individualizadas, com exame minucioso de documentação e fundamentação jurídica adequada, em resposta às exigências do órgão de controle externo.

No tocante à análise de benefícios previdenciários, foram examinados mais de 30 processos, em especial referentes a aposentadorias voluntárias e pensões por morte. A atuação se distribuiu da seguinte forma:

- Janeiro: três pareceres de aposentadoria voluntária;
- Fevereiro: três pareceres de aposentadoria voluntária e um de pensão por morte, este último indeferido por ausência de documentação não suprida pelo requerente;
- Março: três pareceres de aposentadoria voluntária, sendo um indeferido por descumprimento dos requisitos legais;
- Abril: três pareceres de aposentadoria voluntária, com um indeferimento por ausência de preenchimento dos requisitos legais;
- Maio: seis pareceres – cinco de aposentadoria voluntária e um de pensão por morte;
- Junho: cinco pareceres de aposentadoria voluntária, com um indeferimento por falta de documentação essencial.

Além disso, no período em análise, a Procuradoria examinou 14 requerimentos de Abono de Permanência, encaminhados pela Secretaria de Administração. A distribuição mensal foi: dois em janeiro, dois em fevereiro, dois em março, quatro em abril, dois em maio (com um indeferimento) e dois em junho. Todas as análises

seguiram os critérios legais indispensáveis à concessão do benefício, preservando a segurança jurídica dos atos.

Também foram emitidos cinco pareceres sobre pedidos de isenção de imposto de renda, sendo dois em janeiro, um em abril e dois em maio. Tais demandas foram apresentadas diretamente por servidores e analisadas com celeridade, sempre acompanhadas do devido respaldo técnico.

De modo geral, verificou-se que maio concentrou o maior volume de pareceres sobre benefícios, enquanto abril apresentou maior número de pedidos de abono de permanência. No que diz respeito às defesas junto ao TCE-PB, observou-se regularidade e constância na emissão ao longo dos meses, garantindo o pleno atendimento às exigências do órgão de fiscalização.

Por fim, cumpre destacar que, embora ainda haja necessidade de enfrentamento de pendências oriundas de gestões anteriores, a Procuradoria Jurídica logrou conciliar essa demanda com a análise tempestiva dos processos da gestão atual, assegurando legalidade, transparência, responsabilidade e continuidade administrativa no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

## Assistência Técnica Financeira e Contábil

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma detalhada e fundamentada, as atividades desempenhadas pelo Setor Financeiro e Contábil do PatosPrev no período de janeiro a junho de 2025.

No âmbito de suas atribuições, o setor é responsável pelo gerenciamento das obrigações financeiras e contábeis, compreendendo o registro, acompanhamento e controle das despesas públicas, a execução da folha de pagamento, a alimentação de sistemas de controle externo e o atendimento às normativas legais e regulatórias, em especial aquelas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

### 1. Atividades Contábeis

#### 1.1 Empenho e Liquidação de Despesas

Durante o período analisado, foi mantida uma média de 25 empenhos mensais, entre eles; DARF (cota patronal e GILRAT) devidamente formalizados conforme a legislação orçamentária e financeira vigente. A partir do registro, procedeu-se à liquidação e à baixa dos pagamentos, em estrita observância ao princípio da legalidade e à execução orçamentária regular.

#### 1.2 Alimentação do Sistema SAGRES

Em cumprimento à obrigação de transparência e ao controle externo, o setor realizou o envio diário ao SAGRES das informações de despesas, assegurando a

fidedignidade e a tempestividade dos dados prestados ao Tribunal de Contas, em consonância com as normas do controle externo.

### **1.3 Guia de Despesas - GDE**

Foram processados regularmente, por meio da Guia de Despesas (GDE), os seguintes recolhimentos e pagamentos obrigatórios:

- Sindicatos consignados;
- Pensões alimentícias judiciais;
- Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- Parte Segurado (DARF);
- IRRFIN 2.145/2023

### **1.4 Atendimento às Normas do Tribunal de Contas**

Cumprindo determinação do TCE-PB, o setor também providenciou o envio de todas as leis que dispõem sobre vantagens e descontos incidentes sobre remunerações e benefícios previdenciários, garantindo plena conformidade com os parâmetros legais e a devida publicidade dos atos administrativos.

## **2. Atividades de Folha de Pagamento e Recursos Humanos**

### **2.1 Cadastro e Movimentação**

No decorrer do semestre, foram cadastrados e processados em média:

- 30 novos aposentados e pensionistas, incluídos regularmente no sistema;
- 11 novos funcionários, com registros atualizados;
- Procedimentos referentes a demissões e afastamentos, realizados em observância à legislação vigente.

### **2.2 Processamento da Folha de Pagamento**

O setor foi responsável pela geração e processamento da folha de pagamento, com destaque para os seguintes dados em média:

- 819 contracheques mensais emitidos em média;
- Inclusão e controle de consignações via sistema ConsigFácil, mediante recebimento e tratamento de arquivos eletrônicos;
- Geração de remessas bancárias para quitação dos vencimentos, aposentadorias, pensões e demais obrigações financeiras, dentro dos prazos estabelecidos.

## **3. Considerações Finais**

O Setor Financeiro e Contábil do PatosPrev, no período de janeiro a junho de 2025, desempenhou suas funções com eficiência, regularidade e transparência, assegurando a conformidade com a legislação orçamentária, previdenciária e trabalhista.

Destaca-se a observância às determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, especialmente no tocante ao envio das leis que tratam de vantagens e descontos, bem como a regularidade no processamento de empenhos, liquidações, folha de pagamento e recolhimentos legais.

Conclui-se que as atividades desenvolvidas garantiram a segurança jurídica, a conformidade administrativa e a transparência da gestão previdenciária, cumprindo integralmente a missão institucional do PatosPrev.

## **Setor de Envios e Acompanhamento de Processos – TCE/PB e COMPREV**

Este relatório tem por finalidade apresentar, de forma fundamentada e organizada, as atividades desempenhadas pelo setor responsável pelos envios e acompanhamentos de processos previdenciários junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) e ao Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), no período de janeiro a junho de 2025.

A atuação do setor é essencial para garantir a regularidade dos processos administrativos previdenciários, assegurar a transparência na concessão de benefícios e possibilitar o correto fluxo de homologações e compensações financeiras.

### **1. Benefícios Concedidos e Enviados ao TCE/PB**

No primeiro semestre de 2025, o PATOSPREV concedeu um total de 30 benefícios previdenciários, sendo:

- 29 aposentadorias;
- 01 pensão por morte.

Cumprindo o rito legal e normativo, todos os benefícios foram devidamente encaminhados ao TCE/PB, que exerce a competência de auditoria e homologação, etapa indispensável para validação e posterior encaminhamento à plataforma do COMPREV.

Esse fluxo demonstra a observância ao princípio da legalidade administrativa e ao dever de controle externo, garantindo segurança jurídica ao servidor beneficiário e regularidade perante os órgãos fiscalizadores.

### **2. Homologações Realizadas pelo TCE/PB**

Durante o período em análise, o TCE/PB homologou 46 benefícios encaminhados pelo PATOSPREV.

Esses processos se dividiram em duas categorias:

- Benefícios Antigos: parte dos aproximadamente 300 processos enviados em 2024, referentes a benefícios concedidos entre 2005 e 2016 que, à época, não haviam sido submetidos à análise da Corte de Contas.
- Benefícios de 2023 e 2024: processos regulares, remetidos dentro do prazo após a concessão e homologados conforme o rito ordinário.

A homologação desses benefícios reflete a importância da atualização dos passivos administrativos e o compromisso do setor com a celeridade processual, reduzindo pendências históricas e garantindo a conformidade da autarquia previdenciária.

### 3. Créditos Recebidos via COMPREV

A compensação previdenciária é etapa estratégica na gestão dos recursos do RPPS, pois possibilita o reembolso de valores pagos a servidores cujos períodos contributivos foram contabilizados em outros regimes.

No 1º semestre de 2025, os créditos oriundos do COMPREV totalizaram R\$ 1.130.209,33, distribuídos da seguinte forma:

Competência	Valor Creditado (R\$)
Janeiro/2025	113.263,67
Fevereiro/2025	323.673,46
Março/2025	278.078,02
Abril/2025	141.556,14
Maio/2025	148.852,65
Junho/2025	113.263,67

Atualmente, o setor acompanha:

- 265 processos em tramitação de compensação;
- 125 processos pendentes de análise, sendo 123 junto ao INSS e 02 em Regimes Próprios do Estado de Pernambuco.

Esse acompanhamento contínuo reforça a eficiência administrativa e contribui diretamente para o equilíbrio financeiro-atuarial do PATOSPREV.

### 4. Considerações Finais

O desempenho do setor de envios e acompanhamento de processos no primeiro semestre de 2025 demonstra avanços significativos na gestão previdenciária do Município de Patos.

Foram assegurados:

- O cumprimento das normas legais e regimentais junto ao TCE/PB;
- A celeridade na análise e homologação de benefícios;

R. Escritor Rui Barbosa, 21 - Centro, Patos - PB, 58700-060  
CNPJ: 03.391.291/0001-84

- A efetiva atuação na compensação previdenciária (COMPREV), garantindo ingresso de receitas relevantes para a sustentabilidade do RPPS.

Dessa forma, o setor reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e eficiência, pilares indispensáveis para a boa governança previdenciária e para a proteção dos direitos dos servidores municipais.

## Setor Financeiro

No período analisado (jan-jun/2025), a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas apresentou crescimento acumulado de 5,27%, passando de R\$ 3.490.669,14 em janeiro para R\$ 3.633.815,10 em junho. Esse aumento é reflexo da ampliação do número de beneficiários, especialmente professores aposentados.

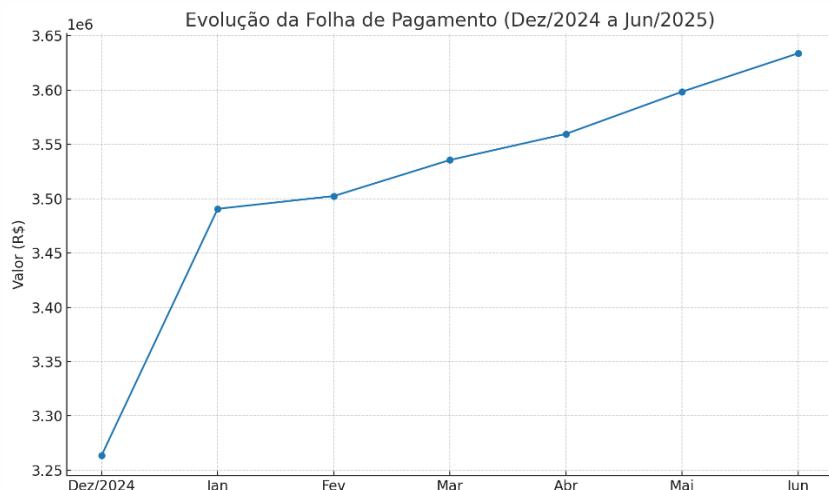
A arrecadação apresentou tendência inversa, com redução gradual, o que eleva o risco atuarial e exige planejamento estratégico imediato. Entre as medidas adotadas destacam-se:

- Monitoramento diário da liquidez.
- Reuniões do Comitê de Investimentos, para buscar melhor rentabilidade.
- Solicitação de novo estudo atuarial para definição de ajustes estruturais.

### Principais indicadores do período:

- Maior crescimento mensal: Maio (+1,09%).
- Crescimento acumulado (jan-jun): +5,27%.
- Valor médio da folha: R\$ 3.545.607,11.
- Parcela do 13º salário paga em junho, antecipando obrigação legal.

### Gráfico – Evolução da Folha de Pagamento (Dez/2024 a Jun/2025)



R. Escritor Rui Barbosa, 21 - Centro, Patos - PB, 58700-060  
CNPJ: 03.391.291/0001-84

## Interpretações de valores:

- Dez/2024: R\$ 3.263.649,24
- Jan/2025: R\$ 3.490.669,14
- Fev/2025: R\$ 3.502.412,21
- Mar/2025: R\$ 3.535.609,61
- Abr/2025: R\$ 3.559.651,74
- Mai/2025: R\$ 3.598.488,85
- Jun/2025: R\$ 3.633.815,10

### 1. Atividades por Mês

#### Janeiro

- Monitoramento diário dos saldos bancários para planejamento.
- Pagamento de fornecedores no dia 10.
- Emissão das guias de repasse da Prefeitura e Câmara Municipal.
- Reunião extraordinária do Comitê de Investimentos (27/01), com presença do técnico da LEMA, Sr. Rodolpho Malafaia.
- Pagamento da folha com aumento de 6,50% em relação a dezembro/2024, totalizando R\$ 3.490.669,14.

#### Fevereiro

- Cumprimento das obrigações financeiras e pagamento a fornecedores.
- Implantação do sistema de tombamento patrimonial pela HC2 Soluções.
- Pagamento da folha: R\$ 3.502.412,21 (+0,33%).

#### Março

- 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, com participação do Banco SICREDI.
- Pagamento da folha: R\$ 3.535.609,61 (+0,93%).

#### Abril

- Solicitação de novo estudo atuarial para contenção do crescimento da folha.
- Pagamento da folha com aumento de 0,68%.

#### Maio

- 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos (07/05).
- Estudo sobre arrecadação revela redução gradual.
- Pagamento da folha: R\$ 3.598.488,85 (+1,09%).

#### Junho

- Reunião Extraordinária do Comitê para definir estratégias visando pagamento do 13º salário.
- Pagamento da parcela do 13º e da folha normal, com aumento de 0,98%.

## 2. Análise Geral

- Crescimento contínuo da folha: de R\$ 3.490.669,14 (jan) para R\$ 3.633.815,10 (jun).
- Fatores determinantes: aumento de aposentadorias (professores), redução da arrecadação, necessidade de repasses regulares para garantir liquidez.
- Medidas preventivas: solicitação de estudo atuarial, acompanhamento diário das contas, reuniões frequentes do Comitê de Investimentos.

## 3. Conclusão

O Departamento Financeiro cumpriu todas as obrigações, garantindo regularidade nos pagamentos e transparência na gestão. Contudo, a tendência de crescimento da folha, combinada com queda na arrecadação, reforça a urgência de medidas estruturais, como ajustes nas alíquotas, revisão de aportes e estratégias de investimento mais rentáveis.

### Setor Atuarial

O presente relatório tem por objetivo apresentar uma análise técnica minuciosa sobre a evolução do comportamento atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patos-PB (Patos Prev), no período de janeiro a junho de 2025. Tal acompanhamento se justifica diante da importância da mensuração contínua da solvência do plano de benefícios previdenciários e da necessidade de garantir a adequação entre os compromissos futuros assumidos com os segurados e os recursos efetivamente disponíveis para honrá-los.

A análise é fundamentada nos princípios atuariais clássicos de equivalência entre ativos e passivos, nos critérios estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente os previstos nos arts. 40 a 46, e na legislação que rege os Regimes Próprios de Previdência Social, notadamente a Lei Federal nº 9.717/1998 e a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Neste capítulo, faremos a contextualização técnica da situação previdenciária do Patos Prev na data-base de 31 de dezembro de 2024, que servirá como marco inicial para a análise da trajetória atuarial do Instituto no decorrer do primeiro semestre de 2025.

Cabe ressaltar que a construção deste relatório atende não apenas à boa prática da gestão atuarial, mas também ao princípio da transparência previdenciária, ao monitoramento contínuo da sustentabilidade do RPPS e às exigências do Pró-Gestão RPPS, notadamente o item 3.2.3 do Manual da Certificação Institucional, que prevê o acompanhamento e análise sistemática dos resultados atuariais.

A abordagem adotada neste item tem como finalidade proporcionar uma visão integrada entre passado, presente e projeções futuras da situação atuarial do

Instituto, promovendo uma base sólida para a tomada de decisões administrativas, orçamentárias e legislativas. Dessa forma, busca-se assegurar que o Patos Prev mantenha sua capacidade técnica e financeira de honrar os benefícios previdenciários no curto, médio e longo prazo, consolidando o regime como instrumento de estabilidade institucional, segurança social e valorização do servidor público municipal.

## 1. Resultado Atuarial de Referência - Data-Base 31/12/2024

A Avaliação Atuarial do Patos Prev com data-base em 31 de dezembro de 2024 representa o ponto de partida para a análise do comportamento financeiro e atuarial do Regime Próprio no exercício de 2025. Nessa data, foi apurado um resultado técnico atuarial inicialmente deficitário, reflexo do descompasso histórico entre os compromissos previdenciários assumidos e os ativos acumulados até então.

Reserva Matemática		
	Discriminação	Valores
Benefícios Concedidos (BC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	(42.319.688,46)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Professores aposentados)	(207.357.754,48)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Invalidez)	(6.481.628,20)
	(+) Valor Atuale das Contribuições Futuras (aposentados)	44.432,13
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(29.956.758,57)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
	(+) Compensação Previdenciária	10.686.213,06
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(275.385.184,52)
Benefícios a Conceder (BaC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Programadas	(375.787.504,42)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Professores	(285.551.987,14)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Ente	220.580.531,34
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Servidor	171.562.635,49
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
	(+) Compensação Previdenciária	30.414.606,39
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)		(238.781.718,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(275.385.184,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)		(238.781.718,34)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		(514.166.902,86)
(+) Ativos Financeiros		41.469.836,66
(+) Parcelamentos		103.222.030,10
Resultado Técnico Atuarial (Déficit ou Superávit)		(369.475.036,10)

A reserva matemática constitui o núcleo técnico da avaliação atuarial. Trata-se da diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) esperadas do ente federativo, dos servidores, dos aposentados e pensionistas. No caso do Patos Prev, a reserva matemática total foi de R\$ 514.166.902,86.

Observa-se que os benefícios do magistério correspondem a uma parte expressiva do passivo atuarial, tanto no grupo de concedidos quanto no de a conceder, o que demonstra a relevância da categoria na estrutura previdenciária municipal. Esse fator é determinante para a formulação de políticas de custeio que respeitem a segregação de massa por grupo de risco e perfil etário.

Na mesma data-base, os ativos disponíveis para o custeio futuro dos compromissos previdenciários totalizavam R\$ 144.691.866,76, assim discriminados:

- Ativos Financeiros Aplicados: R\$ 41.469.836,66
- Créditos a Receber decorrentes de parcelamentos previdenciários vigentes: R\$ 103.222.030,10

A soma desses ativos corresponde ao montante efetivamente disponível ou a receber pelo Instituto, sendo essencial para compor o patrimônio de cobertura das obrigações atuariais do plano de benefícios.

Com base na metodologia do valor presente atuarial, conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, o resultado técnico atuarial foi calculado da seguinte forma:

$$\text{Resultado Técnico Atuarial} = \text{Ativos Previdenciários} - (\text{RMBC} + \text{RMBaC})$$

Substituindo pelos valores:

$$\text{Resultado Técnico Atuarial} = R\$144.691.866,76 - R\$514.166.902,86 = -R\$369.475.036,10$$

Esse valor representa o montante deficitário que, sem a adoção de medidas corretivas, comprometeria a capacidade do RPPS de manter o equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo. Com o objetivo de reequilibrar o plano de custeio e atender às disposições do art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e do art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o plano de amortização do déficit atuarial, mediante a Lei Municipal nº 5.792/2022.

Esse plano previu aportes anuais escalonados projetados em valores equivalentes a R\$ 375.153.506,91, o que, ao ser adicionado aos ativos disponíveis, resultou em um superávit técnico de R\$ 5.678.470,81, vejamos:

Descrição	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(369.475.036,10)
(+) Plano de amortização	375.153.506,91
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>5.678.470,81</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(5.678.470,81)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

Assim, embora tenha sido identificado um resultado atuarial deficitário da ordem de R\$ 369.475.036,10, destaca-se que o Município já dispõe de mecanismos legais para seu equacionamento, devidamente instituídos por meio da Lei Municipal nº 5.792/2022. Referido normativo estabelece um plano de amortização que cobre integralmente o déficit atuarial apurado, em conformidade com as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 2. Evolução Mensal Detalhada - Janeiro a Junho de 2025.

A análise da trajetória atuarial do Patos Prev no primeiro semestre de 2025 foi construída com base na interpolação linear dos dados da Avaliação Atuarial de 2025 (data-base em 31/12/2024), acrescida da projeção mensal dos ativos financeiros, dos créditos de parcelamentos e da execução contínua do plano de amortização instituído pela Lei Municipal nº 5.792/2022.

Essa metodologia permite aferir, mês a mês, a consistência da estrutura de financiamento e a aderência do RPPS ao plano de equacionamento do déficit atuarial, especialmente nos aspectos relacionados ao monitoramento do resultado técnico atuarial.

### Janeiro de 2025:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(274.209.107,33)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(241.421.498,84)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(515.630.606,17)</b>
(+) Ativos - Investimentos	41.294.543,56
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	103.175.932,25
(+) Plano de Amortização	376.048.043,52
<b>Total - Ativos</b>	<b>520.518.519,33</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>4.887.913,16</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(4.887.913,16)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

O superávit técnico, ajustado para zero, indica a plena eficácia do plano de amortização na cobertura das reservas matemáticas projetadas, mesmo diante do crescimento da RMBaC em relação ao mês anterior, demonstrando estabilidade no modelo atuarial adotado.

### Fevereiro de 2025:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(272.052.965,81)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(246.261.096,44)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(518.314.062,25)</b>
(+) Ativos - Investimentos	42.167.231,01
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	103.091.419,52
(+) Plano de Amortização	377.688.027,31
<b>Total - Ativos</b>	<b>522.946.677,84</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>4.632.615,59</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(4.632.615,59)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

Em fevereiro, a elevação gradual das provisões a conceder reflete a maturação do passivo dos ativos do regime, enquanto a execução contínua do plano de amortização preserva a estabilidade do resultado técnico.

### Março 2025:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(269.357.788,91)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(252.310.593,43)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(521.668.382,34)</b>
(+) Ativos - Investimentos	42.623.407,75
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	102.985.778,61
(+) Plano de Amortização	379.738.007,04
<b>Total - Ativos</b>	<b>525.347.193,41</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>3.678.811,06</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(3.678.811,06)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

A variação positiva no ativo total superou o aumento nas reservas, gerando leve redução do superávit técnico, evidenciando equilíbrio dinâmico e sustentável.

### Abril 2025:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(266.662.612,01)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(258.360.090,43)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(525.022.702,43)</b>
(+) Ativos - Investimentos	43.847.609,45
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	102.880.137,71
(+) Plano de Amortização	381.787.986,77
<b>Total - Ativos</b>	<b>528.515.733,93</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>3.493.031,50</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(3.493.031,50)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

Mesmo com o contínuo crescimento do passivo atuarial, a estrutura de ativos respondeu proporcionalmente, consolidando o equilíbrio técnico atuarial.

### Maio 2025:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(264.416.631,25)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(263.401.337,92)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(527.817.969,18)</b>
(+) Ativos - Investimentos	44.184.109,12
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	102.792.103,62
(+) Plano de Amortização	383.496.303,22
<b>Total - Ativos</b>	<b>530.472.515,95</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>2.654.546,78</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(2.654.546,78)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

Em maio, o resultado técnico mostra tendência de convergência ao ponto de equilíbrio pleno, evidenciando que o plano de amortização continua eficaz diante do envelhecimento da massa e elevação das obrigações.

**Junho 2025:**

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(262.844.444,73)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(266.930.211,17)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(529.774.655,90)</b>
(+) Ativos - Investimentos	44.190.164,56
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	102.730.479,75
(+) Plano de Amortização	384.692.124,73
<b>Total - Ativos</b>	<b>531.612.769,04</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>1.838.113,14</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitario	(1.838.113,14)
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>-</b>

Ao final do primeiro semestre, o resultado técnico atuarial superavitário segue em trajetória de desaceleração controlada, compatível com o modelo de amortização implementado, confirmando a robustez da estratégia atuarial adotada.

A evolução mensal do resultado atuarial demonstra estabilidade e previsibilidade. A variação das reservas matemáticas acompanha as projeções atuariais em função do envelhecimento da massa, enquanto os ativos vêm sendo mantidos em patamar compatível com as obrigações futuras, graças à regularidade dos aportes e repasses.

A trajetória decrescente do superávit técnico ajustado (de R\$ 5,6 milhões em dezembro de 2024 para R\$ 1,8 milhão em junho de 2025) é sinal inequívoco da efetividade do plano de amortização e da maturidade na condução da política previdenciária municipal.

### 3. Considerações Finais

Com base nos dados apurados e analisados ao longo dos itens anteriores, é possível traçar um diagnóstico preciso e otimista acerca da atual situação atuarial do Patos Prev. A instituição do plano de amortização por meio da Lei Municipal nº 5.792/2022 demonstrou não apenas o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade do RPPS, mas também o respeito às exigências atuariais e fiscais.

O plano, que totaliza aportes futuros estimados em R\$ 375.153.506,91, vem sendo executado de forma contínua e proporcional mês a mês, apresentando resultados extremamente positivos.

Esses resultados evidenciam que o equacionamento do déficit atuarial não se trata de uma peça formal, mas sim de uma estratégia operacional viável, eficaz e executável dentro da realidade fiscal e previdenciária do município.

O modelo adotado em Patos demonstra que é possível combinar rigor técnico, responsabilidade fiscal e compromisso social, fortalecendo a previdência própria como política pública de longo prazo.

#### 4. Conclusão

A análise detalhada da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Patos - Patos Prev, no período de janeiro a junho de 2025 permitiu verificar, com base em critérios técnicos e normativos, que o RPPS municipal se encontra em uma trajetória estável, sólida e alinhada com as diretrizes federais que regem a política previdenciária nacional.

A seguir, são elencados os principais pontos que embasam esta conclusão:

- A Avaliação Atuarial com data-base em 31/12/2024 apurou um déficit atuarial bruto de R\$ 369.475.036,10, equacionado por meio de plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 5.792/2022, no valor total de R\$ 375.153.506,91.
- Com a incorporação do plano de amortização aos ativos previdenciários, obteve-se um resultado técnico atuarial ajustado igual a zero, em conformidade com o art. 45 da Portaria MTP nº 1.467/2022, evidenciando equilíbrio formal do plano de benefícios.
- No primeiro semestre de 2025, observou-se uma trajetória decrescente do superávit técnico atuarial, variando de R\$ 5,6 milhões (dez/24) para R\$ 1,8 milhão (jun/25), o que demonstra que o plano de equacionamento está sendo executado com eficiência e regularidade.
- A interpolação das provisões matemáticas e ativos mês a mês confirmou a aderência entre as projeções atuariais e os aportes efetivados, além de permitir o monitoramento contínuo da saúde financeira e atuarial do RPPS.

Patos, 31 de julho de 2025.

  
**ADRIELY ARAUJO MEDEIROS**  
Controladora Interna  
Matrícula nº 618456